



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 4556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 018/21 de Março de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 019/21 de Março de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Municipal Nº 526 de Março de 2021** - Cessão de Servidor(a) Público Municipal de Cairu/BA ao Município de Ubaíra/BA com ônus para cessionário e dá outras providências;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 018/21 de Março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000018/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU				34.000,00	34.000,00
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				34.000,00	34.000,00
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				34.000,00	34.000,00
		3.1.90	11	9.2.14 (0014).93	0,00	26.000,00
		3.1.90	13	9.2.14 (0014).112	0,00	8.000,00
		3.1.90	13	9.2.14 (0014).50	34.000,00	0,00
				Total do Grupo:	34.000,00	34.000,00
14.00	SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL - SEDES				35.000,00	35.000,00
14.14	SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL - SEDES				35.000,00	35.000,00
18.122.020.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SEI				35.000,00	35.000,00
		3.3.90	36	0.1.00 (0000).00	35.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).00	0,00	35.000,00
				Total do Grupo:	35.000,00	35.000,00
				TOTAL GERAL	69.000,00	69.000,00

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 019/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR

13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR

(190) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 45.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

Total Suplementação: 45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA
15.15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA

(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00
Total Anulação:	45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	45.000,00	45.000,00
Total:	45.000,00	45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 526 DE MARÇO DE 2021

Cessão de Servidor(a) Público Municipal de Cairu/BA ao Município de Ubaíra/BA com ônus para cessionário e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe fora concedida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 121/2021 e a disponibilização de minuta por parte da Procuradoria Geral do Município de Cairu/BA;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encartado no ofício 33/2021 de 04 de fevereiro de 2021 encaminhado pelo Senhor Prefeito de Ubaíra - BA;

CONSIDERANDO as prerrogativas do Prefeito nos termos do art. 75, VII, da Lei Orgânica em expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

RESOLVE,

Art. 1º. Ceder à servidora pública municipal, **JOSITANIA FONSÊCA SOUZA**, matrícula 39.111, professora de matemática, ao Município de Ubaíra/BA, com prazo até 31/12/2024.

Art. 2º. O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Ubaíra/Bahia.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 8 de março de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu